



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.064, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que por meio do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017 foi regulamentado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis,

Considerando o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações,

## DECRETA:

**Art. 1º** - O Artigo 4º do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º - O Comitê de Investimentos nomeado pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV será composto pelos seguintes membros:*

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO – PRESIDENTE  
NATÁLIA RONCON – MEMBRO  
LUIZ ANTONIO MARÇON - MEMBRO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de janeiro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Assis  
Protocolo Geral nº 21/2020  
Data: 29/01/2020 Horário: 14:09  
Administrativo - OFD 1/2020